



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**EDITAL Nº 10/2021**

**APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE  
INOVAÇÃO COM PRODUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS**

**1. PREÂMBULO**

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCINF), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital que visa a estimular, por meio de pagamento de auxílio financeiro a pesquisador, a execução de projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, com a participação de docentes credenciados ao PPGCINF, que resultem na produção de artigos científicos e/ou capítulos de livros.

**2. DOS OBJETIVOS**

2.1. Este Edital integra o Planejamento Estratégico do PPGCINF e tem como objetivo contribuir para a inserção de produções acadêmicas e apoiar a edição e publicação científica em veículos de divulgação de prestígio e reconhecimento científico, visando projetar o docente, o PPGCINF e a Universidade de Brasília.

**3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E VALOR DO AUXÍLIO A SER CONCEDIDO**

- 3.1. Os recursos alocados serão provenientes da Matriz FCI, PROAP ou arrecadação própria.
- 3.2. O total de recursos financeiros destinados ao presente Edital é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), podendo ser suplementado por decisão do Colegiado do PPGCINF, em razão da demanda.
- 3.3. Cada docente poderá apresentar uma solicitação.
- 3.4. Para cada solicitação contemplada, fica definido o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para pagamento de auxílio financeiro a pesquisador.
- 3.5. Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso.

**4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

- 4.1. Ser docente permanente ou docente colaborador do PPGCINF;
- 4.2. Ser líder ou participante de projeto de pesquisa vigente (financiado ou não), devidamente registrado no currículo lattes;
- 4.3. Currículo lattes devidamente atualizado até a data de submissão;
- 4.4. Ter Perfil ORCID e Google Scholar atualizados até a data de submissão.
- 4.5. Estar com credenciamento no PPGCINF, como colaborador ou permanente, dentro do prazo de validade.
- 4.6. Na solicitação, deve estar explicitado o projeto de pesquisa relacionado ao auxílio a ser percebido por meio deste edital, conforme os projetos cadastrados no Lattes.



## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O docente deverá apresentar a seguinte documentação, **exclusivamente por e-mail** ([pgcinf@unb.br](mailto:pgcinf@unb.br)), com o assunto da mensagem: **PPGCINF2021\_PRODUÇÃO**, dentro do prazo estipulado no cronograma do Item 7:

- a) Formulário de identificação do participante (ver Anexo I);
- b) Formulário de auxílio financeiro a pesquisadores (ver Anexo II);

## 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

6.1. O mérito técnico-científico em que se baseia este edital será avaliado por pontuação obtida a partir dos itens descritos na Tabela 1, no período de 1º de janeiro de 2018 à data de submissão de pleito.

6.2. A análise do mérito técnico-científico será realizada pela verificação das informações no currículo lattes do participante, auferida mediante preenchimento do Anexo I deste edital. As solicitações serão analisadas pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGCINF.

| ITEM  | Pontuação por item | Pontuação máxima |
|---|--------------------|------------------|
| Artigo em periódico Qualis A, ou fator de impacto equivalente   | 10 pontos          | 40 pontos        |
| Artigo em periódico Qualis B1 ou B2, ou fator de impacto equivalente  | 05 pontos          | 40 pontos        |
| Livro (didático ou científico), publicado por editora com corpo de revisores  | 10 pontos          | 20 pontos        |
| Capítulo de livro (didático ou científico), publicado por editora com corpo de revisores  | 2 pontos           | 8 pontos         |
| Projetos de pesquisa com participação de grupos internacionais, registrado no Currículo Lattes  | 10 pontos          | 30 pontos        |
| Grupo de pesquisa com participação de pesquisadora/pesquisador internacional, registrado no DGP/ CNPq   | 5 pontos           | 10 pontos        |
| Artigos completos publicados em anais de congressos, conferências e similares, de abrangência nacional ou internacional (não serão considerados eventos de abrangência local ou regional) | 2 pontos           | 16 pontos        |

Tabela 1

6.3. Em caso de empate entre duas ou mais solicitações, a CPG considerará como critério de desempate: 1º Quantidade de artigos publicados em periódicos, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2018 e a data da divulgação do resultado final, tendo por prioridade:

- a) Periódicos Qualis A1, ou fator de impacto equivalente;
- b) Periódicos Qualis A2, ou fator de impacto equivalente;
- c) Periódicos Qualis B1, ou fator de impacto equivalente;
- d) Periódicos Qualis B2, ou fator de impacto equivalente;
- e) Quantidade de artigos completos publicados em anais de congressos, conferências e similares, de abrangência nacional ou internacional.



- 6.4. Requerimentos de reconsideração devem ser encaminhados à CPG e serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados.
- 6.5. O recurso deverá ser redigido e devidamente assinado, com a justificativa a ser reconsiderada pela CPG.
- 6.6. O recurso, dentro do prazo estipulado, deverá ser enviado ao PPGCINF em cópia digitalizada, exclusivamente, para o *e-mail* do PPGCINF ([pgcinf@unb.br](mailto:pgcinf@unb.br)).
- 6.7. A CPG não analisará recursos recebidos fora do prazo e/ou que não apresentem justificativa do pedido de reconsideração.

## 7. DO CRONOGRAMA

| ETAPA   | DATA                    |
|---|-------------------------|
| Envio das propostas por <i>e-mail</i> ( <a href="mailto:pgcinf@unb.br">pgcinf@unb.br</a> )                                  | 27/09/2021 a 08/10/2021 |
| Divulgação dos resultados – previsão ( <a href="http://www.ppgcinf.fci.unb.br">http://www.ppgcinf.fci.unb.br</a> )          | 13/10/2021              |
| Recursos quanto aos resultados via e-mail ( <a href="mailto:pgcinf@unb.br">pgcinf@unb.br</a> )                              | 14 e 15/10/2021         |
| Divulgação da análise dos recursos – previsão ( <a href="http://www.ppgcinf.fci.unb.br">http://www.ppgcinf.fci.unb.br</a> ) | 19/10/2021              |
| Pagamento do recurso  | A partir de 01/11/2021  |

## 8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 8.1. A prestação de contas deve ocorrer em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a efetivação do pagamento de auxílio financeiro a pesquisador.
- 8.2. O docente beneficiado deverá realizar a prestação de contas apresentando, por e-mail: a versão publicada de um artigo científico em periódico nacional ou internacional, com Qualis A1, A2, B1 ou B2 na área de comunicação e informação ou o comprovante de aceite de artigo científico em periódico nacional ou internacional, com Qualis A1, A2, B1 ou B2 na área de comunicação e informação.
- 8.3. Caso o artigo seja recusado, o beneficiado deverá comprovar nova submissão do artigo em revista classificada em estrato Qualis no mínimo B1 da CAPES na área de comunicação e informação.
- 8.4. Deve também ser disponibilizado o Termo de Autorização (ver Anexo III), referente ao artigo publicado. O Termo pode ser preenchido a mão ou digitalmente, porém deve ser assinado de próprio punho.
- 8.5. De posse dos documentos citados nos itens anteriores, o PPGCINF encaminhará o processo à Biblioteca Central (BCE), para disponibilização da publicação no Repositório Institucional da UnB (RI/UnB). Em casos de detecção de direitos autorais envolvendo as publicações dos artigos disponibilizados, a BCE só disponibilizará os metadados do artigo no RI/UnB.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. As solicitações que não atenderem aos critérios estabelecidos no presente Edital serão desclassificadas;



- 9.2. É obrigação do solicitante observar os prazos do cronograma estabelecidos no Item 7, assim como os locais de divulgação de resultados pois a secretaria não se obriga a enviar comunicados aos docentes selecionados. A veracidade das informações prestadas no formulário de solicitação, bem como a documentação apresentada, é de inteira responsabilidade do proponente.
- 9.3. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGCINF, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 9.4. A implementação dos auxílios estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da UnB no momento da contratação do serviço ou disponibilização dos recursos.

Brasília, 13 de setembro de 2021.

**Cynthia Roncaglio**  
Coordenadora do PPGCINF



**ANEXO 1**  
**FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE EDITAL PPGCINF N. 10/2021**

| <b>1. DADOS GERAIS DA/DO PARTICIPANTE</b>   |                                    |                           |                  |
|---|------------------------------------|---------------------------|------------------|
| Nome do participante:   |                                    | Matrícula FUB:            |                  |
| Nome do (s) projeto(s) de pesquisa que se relaciona(m) ao auxílio:  |                                    |                           |                  |
| Link para o Currículo Lattes:   | Link para o Perfil Google Scholar: | Link para o Perfil ORCID: |                  |
| <b>2. PREENCHA A TABELA ABAIXO, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM SEU CURRÍCULO LATTES, RELATIVAMENTE AO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2018 À DATA DE SUBMISSÃO DO PLEITO.</b>            |                                    |                           |                  |
| <b>ITEM</b>   | <b>Pontuação por item</b>          | <b>Pontuação máxima</b>   | <b>Pontuação</b> |
| Artigo em periódico Qualis A, ou fator de impacto equivalente   | 10 pontos                          | 40 pontos                 |                  |
| Artigo em periódico Qualis B1 ou B2, ou fator de impacto equivalente  | 05 pontos                          | 40 pontos                 |                  |
| Livro (didático ou científico), publicado por editora com corpo de revisores  | 10 pontos                          | 20 pontos                 |                  |
| Capítulo de livro (didático ou científico), publicado por editora com corpo de revisores  | 2 pontos                           | 8 pontos                  |                  |
| Projetos de pesquisa com participação de grupos internacionais, registrado no Currículo Lattes  | 10 pontos                          | 30 pontos                 |                  |
| Grupo de pesquisa com participação de pesquisadora/pesquisador internacional, registrado no DGP/ CNPq   | 5 pontos                           | 10 pontos                 |                  |
| Artigos completos publicados em anais de congressos, conferências e similares, de abrangência nacional ou internacional (não serão considerados eventos de abrangência local ou regional) | 2 pontos                           | 16 pontos                 |                  |
| <b>TOTAL</b>  |                                    |                           |                  |

Declaro estar de acordo com os requisitos e demais normas constantes no edital PPGCINF n.10/2021 e me comprometo a realizar a prestação de contas, conforme especificado no referido edital.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante



## ANEXO 2

### TERMO DE COMPROMISSO - MODELO PARA PREENCHIMENTO

| TERMO DE COMPROMISSO  |  |   |   |
|---|--|---|---|
| 1 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES E PESQUISADORES   |  |   |   |
| 33901801  | BOLSA DE ESTUDO NO PAÍS                              | <input type="checkbox"/>                      |   |
| 33901804  | AUXÍLIO VIAGEM INDIVIDUAL                            | <input type="checkbox"/>                      |   |
| 33901804  | AUXÍLIO DESENVOLVIMENTO ESTUDOS E PESQUISAS – ALUNOS | <input type="checkbox"/>                      |   |
| 33902001  | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (MARCAR ESTE)     | <input type="checkbox"/>                      |   |
| 33903607  | ESTAGIÁRIOS / MONITORIA                              | <input type="checkbox"/>                      |   |
| CENTRO DE CUSTO   |  |   |   |
| NOME  |  | MATRÍCULA FUB/SERVIDOR                        | MATRÍCULA ALUNO                                 |
| CPF   | RG   | DATA NASCIMENTO                               |   |
| ENDEREÇO  |  |   | TELEFONE  |
| BANCO   | AGÊNCIA  | CONTA CORRENTE                                | E-MAIL  |
| DENOMINAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA  |  |   |   |
| 2 - JUSTIFICATIVA   |  |   |   |
| OBSERVAÇÃO: NESTE CAMPO DEVEM SER DESCRITAS SOMENTE AS ATIVIDADES DA PESQUISA A SEREM EXECUTADAS (EXEMPLO: COLETA DE DADOS; PESQUISA BIBLIOGRÁFICA E ETC.)  |  |   |   |
| TIPO DE BOLSA/<br>AUXÍLIOS  | <input type="checkbox"/> ESTUDO                      |   | <input type="checkbox"/> INICIAÇÃO AO TRABALHO  |
|   | <input type="checkbox"/> PESQUISA (MARCAR ESTE)      |   | <input type="checkbox"/> AUX. VIAGEM INDIVIDUAL |
|   | <input type="checkbox"/> EXTENSÃO                    |   | <input type="checkbox"/> ESTAGIÁRIOS/MONITORIA  |
| 3 - ESPECIFICAÇÃO   |  |   |   |
| CENTRO DE CUSTO<br>FCI  | FONTE DE RECURSO                                     | PROGRAMA DE TRABALHO - PTRES<br>NÃO SE APLICA |   |
| PERÍODO<br>1  | QUANTIDADE PARCELAS<br>1                             | VALOR MENSAL<br>R\$3.000,00                   | VALOR TOTAL<br>R\$3.000,00                      |
| 4 - TERMO DE COMPROMISSO  |  |   |   |
| Declaro, para todos os efeitos, conhecer os critérios normativos contidos no EDITAL acima informado e concordar com eles, bem como estar ciente de que na condição de bolsista ou pesquisador, tal atividade não gera vínculo empregatício junto à Fundação Universidade de Brasília. |  |   |   |
| Brasília, _____ de _____ de _____   |  |   |   |
| _____<br>Beneficiário   |  |   |   |



### ANEXO 3 - TERMO BCE

Repositório Institucional da Universidade de Brasília  
repositorio.unb.br



#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

##### Identificação

Autor: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_ Vínculo na UnB: \_\_\_\_\_  
Local de Trabalho na UnB: \_\_\_\_\_  
Título do documento: \_\_\_\_\_

##### Declaração

O referido autor:

- declara que o documento entregue é seu trabalho original;
- declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- declara que, se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade de Brasília, cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

##### Termo de Autorização

Na qualidade de titular dos direitos morais de autor do conteúdo supracitado:

(  ) Autorizo a Biblioteca Central da Universidade de Brasília a disponibilizar a obra, gratuitamente, para fins acadêmicos e não comerciais (leitura, impressão e/ou download) a partir desta data.

(  ) Não autorizo a Biblioteca Central da Universidade de Brasília a disponibilizar a obra, em decorrência de ter cedido o direito autoral patrimonial ao editor.

A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

\_\_\_\_\_ / / \_\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais